



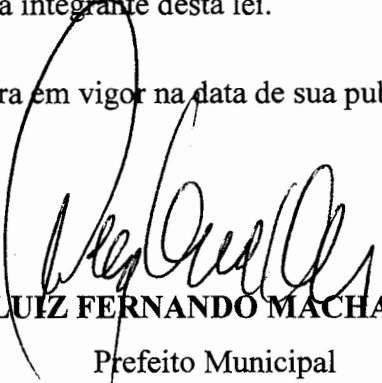
LEI N.º 9.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

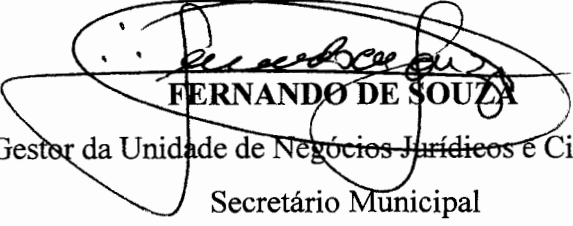
Art. 1º. São denominadas “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

